

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022/IPEM/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA E EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: Consiste em prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos, para atender a demanda do IPEM/MT, decorrente do Processo nº IPEM-PRO-2024/00171.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/06/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/05/2024

ASSINAM: CARLOS ALBERTO LOPES RÉGIS. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. RENATA NUNES FERREIRA - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA E EMPRESARIAL LTDA

CFS/2024

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c46aa9b5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar